



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO, REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, nesta vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Município, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respetivamente, Presidente e Vereadores. ------Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e quinze minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos, -----Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2013. ----O Senhor Vereador Carlos André Teles Paulo de Carvalho informou telefonicamente que não iria estar presente na reunião por motivos profissionais. -A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta. ---PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA O Senhor Presidente da Câmara informou a Câmara dos seguintes assuntos: ----a) da necessidade de se realizar um estudo sobre o património religioso do concelho, para que posteriormente se elabore uma obra literária que sirva como vetor estratégico para a promoção cultural e turística do concelho de Tabuaço; ----

b) do convite recebido de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna, Dr. Miguel Macedo, para participar na Cerimónia de Assinatura de Protocolos no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional – Programa de Reabilitação de Edifícios para as Forças e Organismos de Segurança, que se realiza no próximo dia 20 de fevereiro de 2013, pelas 12:00 horas, no Salão

Nobre do Ministério da Administração Interna; -----





d) do teor do oficio com a referência DSOT/DPGU ID 1336295, emanado da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, respeitante ao parecer emitido ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redacção, sobre a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Tabuaço. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído no período antes da Ordem do Dia, por não ter sido possível agendá-lo aquando da elaboração da minuta, o seguinte assunto: -----

Informação técnica n.º 39/2013, de 19 de fevereiro | DGAT, respeitante à proposta de abertura do procedimento de alteração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de integração do assunto acima referenciado, antes da Ordem do Dia, passando de imediato à sua discussão.

Informação técnica n.º 39/2013, de 19 de fevereiro | DGAT, respeitante à proposta de abertura do procedimento de alteração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro.

DEL. 40/02/2013

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes no n.º 2 do artigo 93.º, conjugado com os artigos 96.º, n.º 1, e 64.º, n.º 1, do RJIGT — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, reconhecer a oportunidade e a importância de proceder à alteração do PIOTADV — Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro e propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redacção, a aprovação da proposta de alteração do PIOTADV, nos seguintes







, l	.ermos:
	1. Objetivos estratégicos
	1. Object 403 estrategicos
5	São objetivos estratégicos da alteração a promover os seguintes:
8	a) adequação das orientações substantivas e normativas constantes do PIOTADV no sentido de melhor convergirem para a salvaguarda e valorização da paisagem cultural evolutiva e viva, de modo a impedir/reduzir/eliminar as situações negativas e dissonâncias ambientais identificadas nos estudos de diagnóstico;
t c	atualização do programa de ação estabelecido, e entretanto executado;
2	2. Inexigibilidade de avaliação ambiental
Estabelecer que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 96.º do RJIGT, a alteração do PIOTADV não está sujeita a avaliação ambiental, tendo em consideração que dos objetivos estratégicos a prosseguir com a referida alteração se conclui que se trata de pequenas alterações, sobretudo conducentes a uma melhor eficácia e aplicabilidade do Plano já existente e em vigor, não sendo por isso suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.	
∨ a	O "Relatório de Avaliação do Estado de Conservação do Bem Alto Douro /inhateiro – Paisagem Cultural Evolutiva e Viva" confirma amplamente o que interiormente se refere e estabelece já o sistema de monitorização do ADV – Alto Douro Vinhateiro.
3	. Comissão consultiva
p c d	los termos do preceituado no artigo 65.º, n.º 1, do RJIGT, a elaboração dos lanos intermunicipais de ordenamento do território é acompanhada por uma omissão consultiva, aplicando-se quanto ao acompanhamento, concertação e iscussão pública destes planos as disposições relativas ao plano diretor nunicipal, com as necessárias adaptações.
R	lesse sentido, e por remissão da disposição acima referida, a Câmara Municipal onsidera que deve ser proposto à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento legional do Norte, desde já e nos termos da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de ovembro, a constituição da Comissão Consultiva do Processo de Alteração do





F	PIOTADV, com a seguinte composição:
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, que preside;
•	· Comunidade Intermunicipal do Douro;
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
•	Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.;
•	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.;
	Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. – Delegação do Norte e
	Douro;
-	- 10 gao Corai do 1 admitorilo Caltarai,
	Comissão Nacional da UNESCO;
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	read i di
	CP – Comboios de Portugal, E.P.E;
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.;
_	Direção Regional da Economia do Norte;
	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da
	Região Norte;
-	Direção Regional de Cultura do Norte;
_	Turismo de Portugal, I.P.;
_	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.;
_	
-	manopio do / mjo;
	Município de Armamar;
1	Município de Carrazeda de Ansiães;
-	Município de Lamego;
_	
_	Município de Peso da Régua;
_	Município de Santa Marta de Penaguião;
	Município de Tabuaço;
	Município de Torre de Moncorvo;
	Município de Vila Nova de Foz Côa;
	Município de Vila Real
Α	Câmara mais deliberou, por unanimidade, o seguinte:
ĺ.	delegar na CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro a competência para a tramitação processual e administrativa tendente à obtenção da proposta de alteração ao PIOTADV;





ii. determinar à CIMDOURO que, de harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 64.º do RJIGT, proceda à publicitação desta deliberação no Diário da República, em conjunto com as deliberações dos restantes Municípios, e divulgação através da comunicação social e da Internet pelos municípios e pela CIMDOURO.

ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes. -----Dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente no período de 1 a 15 de fevereiro de 2013. -----As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da ata. -----Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período de 4 a 15 de fevereiro de 2013. -----As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da ata. -----Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 4/A, datada em 18 de fevereiro de 2013, na importância de € 36.768,93 (trinta e seie mil, setecentos e sessenta e oito euros e noventa e três cêntimos). ------A relação da entrada de faturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----Relação dos pagamentos efetuados desde o dia 4 a 15 de fevereiro de 2013, com as autorizações de pagamento n.ºs 241 à 406 no montante de € 186.855,78 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e oito A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----



Reunião de 19/02/2013 FI	ls 33/1.	
	مرو مرو	

OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA:		
	Continuação da limpeza de árvores e do arranjo dos espaços ajardinados do concelho;	
✓	Continuação da limpeza, retificação de cloros e manutenção dos depósitos de águas no concelho;	
✓	Construção e calcetamento de passeio na rua António Silva, na freguesia de Pinheiros;	
✓	Continuação dos trabalhos de construção de muro no largo Ageu Moreira, na freguesia de Pinheiros;	
✓	Continuação dos trabalhos de preparação da rua para calcetamento no lugar do Enviadouro, na freguesia de Longa;	
✓	Corte de ervas e limpeza de valetas e bermas na estrada do Espinho para a Quinta do Panascal;	
✓	Continuação dos trabalhos de substituição de condutas de águas de rega e de abastecimento a partir do depósito de S. Plácido;	
✓	Retificação do asfalto no interior de Sendim;	
	Colocação de três luminárias na freguesia de Sendim e uma luminária na freguesia de Longa;	
✓	Continuação dos trabalhos de arranjo do atelier/loja de artesanato, sita no jardim Conde Ferreira, na vila de Tabuaço;	
✓	Continuação dos trabalhos de restauro/melhoramentos na Igreja Matriz de Tabuaço;	
✓	Calcetamento de recanto junto da praça, na freguesia de Barcos;	

SERVIÇOS TÉCNICOS

Informação técnica n.º 17/2013 DGAT, de 13 de fevereiro, referente ao pedido de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de servicos para a recolha de resíduos sólidos urbanos, lavagem, fornecimento e manutenção de contentores no concelho, bem como limpeza urbana. ------

DEL. 41/02/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2013), relativamente à celebração de um contrato de aquisição de serviços a recolha de resíduos sólidos urbanos, lavagem, fornecimento e manutenção de contentores no concelho, bem como limpeza urbana. --



SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL

A Comissão de Festas de Chavães vem solicitar a atribuição de um subsídio para a realização dos festejos em honra de Nossa Senhora dos Milagres e Santa Bárbara.

DEL. 42/02/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio à Comissão Fabriqueira de Chavães no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para a realização da festa em honra de Nossa Senhora dos Milagres e Santa Bárbara. ---

Aprovação da ata em minuta (artigo 92.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação).

DEL. 43/02/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. ----

Foi encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta e cinco minutos. ---

De tudo se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara,

O Secretário,

